

PORTARIA Nº. SMSP- 009/2022

“Dispõe sobre a criação e nomeação de Comissão para realização da Investigação Social para o Concurso Público 001/2019”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA – SP, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº. 018, de 19 de maio de 2009 e PORTARIA Nº 33.437 de 04 de janeiro de 2021.

Considerando a realização do Concurso Público 001/2019 para provimento de Guarda Civil Municipal;

Considerando que a fase do certame de Investigação Social de caráter eliminatório será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Segurança Pública;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica Instituída a Comissão Especial de Investigação Social para o Concurso Público - 001/2019 de provimento para o cargo de Guarda Civil Municipal.

Artigo 2º - Ficam nomeados os seguintes servidores para comporem a presente Comissão Especial de Investigação Social: os Inspetores **MAURÍCIO GUSMÃO DOS SANTOS** RG 40.175.168-5, Subinspetores, **CLAUDIO MARQUES DOS SANTOS** RG 21.894.555-3, **SANDRO VITAL DOS SANTOS** RG 25.764.667-X e os GCMs **JANILDO RODRIGUES DE MEDEIROS** RG 32.028.332-X, **WILLANO CARDOSO DE LIMA** RG 32.973.703-X e **CLAYTON CONCEIÇÃO MORAES** RG 23.997.932-1.

Artigo 3º - A Comissão terá a incumbência de realizar a Investigação Social através de diligências para captação de informações e depoimentos quanto à vida pregressa e atual dos candidatos ao cargo de Guarda Civil Municipal, bem como expedir Relatório contendo as constatações e parecer favorável ou desfavorável à aprovação destes.

Artigo 4º - Os Relatórios deverão ser assinados por, pelo menos, 02 (dois) membros da Comissão, sendo de inteira responsabilidade desses membros as informações lançadas no relatório, devendo responder nas esferas administrativas e penais, pela inserção de informações inexatas que constarem nesse documento ou ainda, pela sua omissão.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jandira, 05 de setembro de 2022.


RICARDO ANTUNES RIBEIRO
Secretário Municipal de Segurança Pública


HENRI HAJIMI SATO
Prefeito